

Diário Oficial

Município de Santa Rita de Caldas - MG

Ano: 00 | Edição - 051, 09 de Novembro - 2023 | Distribuição Gratuita

LEI

LEI Nº 2298/2023

7 DE NOVEMBRO DE 2023

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS; EXERCÍCIO DE 2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu – Prefeito Municipal em seu nome, **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal **AUTORIZADO** a abrir um **“CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”** na Lei Orçamentária Anual nº 2.243/2022, de 21/10/2022 – exercício de 2023 – (dois mil e vinte e três), no valor de **R\$ 390.000,00** – (Trezentos e Noventa Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.301.0047.2.090-319011	Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil	114	2.600.99	90.000,00
02.05.10.301.0049.2.092-339030	Material de Consumo	124	2.621.99	82.000,00
02.05.10.301.0049.2.092-339039	Outros Serv. De Terceiros – PJ	126	2.621.99	120.000,00
02.05.10.301.0049.2.092-339039	Outros Serv. De Terceiros – PJ	126	2.631.99	98.000,00
	TOTAL GERAL			390.000,00

Art. 2º – Para fazer face à presente suplementação serão utilizados os recursos provenientes do **“SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR”**, encontrado nas **FONTES 2.600.99, 2.621.99 e 2.631.99**, o qual solicitamos de acordo com que determina o artigo 7º, conjugado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e consulta pública do TCE/MG e com base no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 7 de novembro de 2023.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 114/2023 - Inexibilidade nº 017/2023. Torna público o Ato de Ratificação. Objeto: o objeto do presente é a contratação de prestação de serviços para o acolhimento da paciente Marília de Oliveira. Fundamento legal: Art. 13, Inciso II, Art. 25, Inciso II e Art. 26, §único, Incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993 e Alterações. Data: 01.11.2023. Andrea Trindade-Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 114/2023 - Inexigibilidade nº 017/2023. torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA. Objeto: o objeto do presente é a contratação de prestação de serviços para o acolhimento da paciente Marília de Oliveira. Fundamento Legal: Art. 61§único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003 e alterações . Data: 01.11.2023. Andrea Trindade – Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o Processo nº 116/2023 - Edital nº 085/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 064/2023. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços objetivando a manutenção dos equipamentos eletro-eletrônicos dos diversos departamentos e convênios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, dos envelopes proposta, documentação de habilitação e abertura: 21.11.2023, às 08:45 e 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 07.11.2023. Adriano Sabino Barbosa-Secretário Geral do Município – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 115/2023, Edital nº 084/2023, Inexigibilidade nº 018/2023, na modalidade de Chamamento Público nº 002/2023. Torna público o referido processo. Objeto: o presente CHAMAMENTO tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de proposta para construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, regulado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la e operado pela Caixa Econômica Federal. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data entrega da documentação de habilitação, propostas e abertura e julgamento, previstos: 27.12.2023, respectivamente, às 08:45h e 09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: somente via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 07.11.2023. Andrea Trindade-Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 111/2023 - Edital Nº 081/2023 - Inexigibilidade Nº 015/2023 – Credenciamento Nº 006/2023. Torna público o edital e anexos e o Ato de Ratificação. Objeto: constitui objeto do presente, o credenciamento de para a contratação de prestador de serviços, pessoa física ou jurídica de serviços veterinários, no Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais. Data prevista para entrega dos envelopes: por tempo indeterminado. Fundamento legal: Art. 25, Inciso I e 26, §único, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2004, de 23.10.2004. Informações: telefone: (35)3734-1209 – E-mail: licitasrc@gmail.com - O edital está disponível no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Data: 26.10.2023. Priscila Magne Bueno-Chefe do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 112/2023 - Edital Nº 082/2023 - Inexigibilidade Nº 016/2023 – Credenciamento Nº 007/2023. Torna público o edital e anexos e o Ato de Ratificação. Objeto: constitui objeto do presente, o credenciamento de para a contratação de prestador de serviços, pessoa física ou jurídica de serviço de inseminação artificial em bovinos, no Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais. Data prevista para entrega dos envelopes e julgamento: por tempo indeterminado. Fundamento legal: Art. 25, Inciso I e 26, §único, Incisos I,

II, III e IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2004, de 23.10.2004. Informações: telefone: (35)3734-1209 – E-mail: licitasrc@gmail.com - O edital está disponível no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Data: 26.10.2023. Priscila Magne Bueno-Chefe do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de contrato celebrado com ANA PAULA LUCIANO E SILVA. Processo Nº 111/2023 - Edital Nº 081/2023 - Inexigibilidade Nº 015/2023 – Credenciamento Nº 006/2023. Objeto: constitui objeto do presente, o credenciamento de para a contratação de prestador de serviços, pessoa física ou jurídica de serviços veterinários, no Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Data: 30.10.2023 - Priscila Magne Bueno-Chefe do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.